



PROT. 005	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 005 Folha 59v Data 24, 01, 89 Hora P. 15 Funcionário <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
	AUTOR Ver. Nivaldo Peres de Farias - PFL		

Projeto Lei nº 005 / 89, de 24 / 01 / 89

**"DA DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA"**

O Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada á Av. Ministro João Alberto no trecho compreendido entre Km-01 ao trevo da BR-070 com BR-158.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogan-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 24 de janeiro de 1.989.

*[Signature]*  
Nivaldo Peres de Farias  
Vereador - PFL

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 13 / 13 / 89  
*[Signature]*

**DATA**

Aos 24 dias do mês de maio de 1988 foram me entregues estes autos.  
Em União

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que Luiz de Hei  
no 005/88 7ºª procedendo  
nos autos 029 leis 03 julho  
SPU  
em 24/05/88 União

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 13/3/89  
3

**REMESSA**

Aos 24 dias de maio de 1988  
faço remessa destes autos ao Tribunal de  
Jury da Câmara Municipal  
União





Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

"Projeto de Lei nº 005/89

Autor: Ver. Nivaldo Peres de Farias"

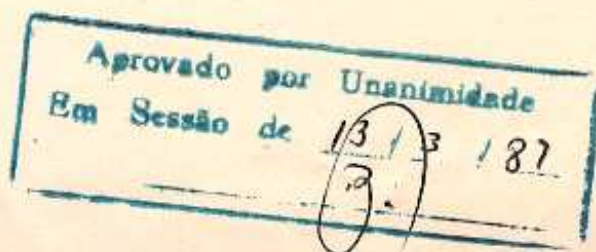
O presente projeto é justo e constitucional. Nosso Parecer é FAVORÁVEL.

Sla das Comissões da Câmara Municipal,  
24 de Fevereiro de 1.989

  
Ver. Lázaro Cipriano de Carvalho  
- Presidente -

  
Ver. Messias Almeida Dantas  
- Relator -

Ver. Edivaldo Ferreira Maciel  
- Membro -



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
VOTAÇÃO

MATÉRIA: *Projeto de Lei nº 005/89*

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido		✓	
Aldemar Araujo Guirra		✓	
Carlos Roberto Barbosa		✓	
Clodoaldo Alves da Silva		✓	
Domingos Ormeneze Filho		✓	
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara		✓	
Edvaldo Ferreira Maciel		<i>Aus.</i>	
Eldo Jacarandá Júnior		✓	
Lázaro Sipriano de Carvalho		✓	
Lourival Moreira da Mata		<i>Aus.</i>	
Messias Almeida Dantas		✓	
Nivaldo Peres de Farias		✓	
<del>Paulo Arantes Ferreira Gonçalves</del> <i>Manoel Albano da Silva</i>		○	
Paulo Reis de Freitas		✓	
Waldemar Barbosa Filho		✓	

OBS.: *Com parecer favorável e oral do  
 membros da Comissão de Constituição, Justiça  
 e Redação*